

PORTARIA TRT13 CGP N.º 56, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 812/2024,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor **RENATO FARIA LEITE** (matrícula n.º 201.364.710), Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com o servidor **MARCOS TELES GOMES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 10 (dez) dias para trânsito ao servidor **RENATO FARIA LEITE** (matrícula n.º 201.364.710), Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **11 de março de 2024**.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente